

"Atribui nova denominação à atual Avenida Ikeraka, nesta cidade."

A Câmara Municipal de Planura, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais:

Art 1º - Passa a denominar-se "João Tomain" a atual Avenida Ikeraka, situada nesta cidade.

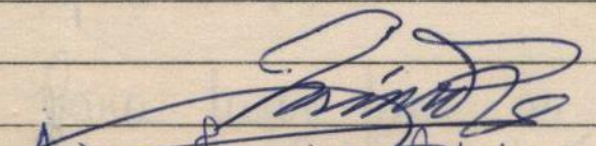
Art 2º - O órgão municipal responsável cuidará de identificar a referida via pública, através da substituição de placas nominativas, e fará a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as Empresas de Serviços Públicos as competentes comunicações.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura, 15 de agosto de 1984.

Sebastião Américo Leite Franco
Prefeito Municipal


Joséas Francisco Rodrigues
Secretário